



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 014/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMARAJI NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023 (QUINTA-FEIRA), CORPUS CHRISTI.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a celebração de Corpus Christi é uma das mais antigas do catolicismo em todo o mundo, acontecendo sempre 60 dias após a Páscoa;

CONSIDERANDO, O Corpus Christi consta como feriado facultativo na lista anual divulgada pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a ocorrência do Ponto Facultativo do CORPUS CHRISTI, que neste ano se dará na data de 08 de junho de 2023.

CONSIDERANDO que, nesta época há um regular deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda para este próprio Município de Amaraji/PE;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, no dia 08 de junho de 2023 - QUINTA-FEIRA, em alusão à celebração de CORPUS CHRISTI.

Parágrafo Único – O ponto facultativo mencionado no caput será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amaraji, 05 de junho de 2023.

ALINE DE
ANDRADE
GOUVEIA:05867400409

Assinado de forma digital
por ALINE DE ANDRADE
GOUVEIA:05867400409
Dados: 2023.06.05
12:23:43 -03'00'

Aline de Andrade Gouveia
Prefeita do Município de Amaraji/PE